

BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR PARA ESTUDANTES DE ANADIA

Novo período de candidaturas entre 7 e 18 de janeiro

A Câmara Municipal de Anadia aprovou, na sua reunião do passado dia 2 de janeiro, a atribuição de oito bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, no valor de mil euros cada, no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social (RGAS).

Candidataram-se às bolsas 58 estudantes do concelho de Anadia, mas, na análise dos processos, a equipa técnica apurou que apenas oito reuniam as condições especiais de atribuição previstas no artigo 55.º do RGAS.

Atendendo ao facto de não poderem ser atribuídas as 50 bolsas de estudo aprovadas na sua reunião do passado dia 1 de agosto último, o executivo municipal deliberou a abertura de novo procedimento com vista à atribuição das 42 bolsas sobrantes.

Os interessados dispõem agora de um período de 10 dias úteis, com início a 7 de janeiro e *terminus* a 18 do mesmo mês, para apresentarem as suas candidaturas. Para tal, deverão preencher o respetivo requerimento, disponível no sítio do município na internet, em www.cm-anadia.pt, e entregá-lo, presencialmente, no Serviço de Ação Social do Município de Anadia, acompanhado dos documentos necessários à apreciação do pedido. Para quaisquer esclarecimentos, poderão contactar o referido serviço, através dos números de telefone 231 510 484/6 ou dirigindo-se ao Centro Cultural de Anadia, onde o mesmo se encontra instalado.

A “Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior” consiste num benefício monetário elegível para estudantes que estejam matriculados ou inscritos no ensino superior para frequência de cursos, devidamente homologados, que confiram os graus académicos de técnico superior profissional, licenciatura ou mestrado, ministrados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, em Portugal. O benefício consiste numa prestação pecuniária anual, destinada a comparticipar os encargos com a frequência de um curso, atribuída pelo Município de Anadia a fundo perdido, e paga em quatro prestações ao longo do ano letivo.

Nws_2019_005 / Anx: 1 imagem (.jpg)